

CIÊNCIAS SOCIAIS

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2º Semestre de 2011

COORDENAÇÃO GERAL

Diretor Geral - Prof. Adalberto Miranda Distassi

Coordenadoria Geral de Estágios - Prof. Ricardo Constante Martins

Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Prof. Ricardo Constante Martins

1 – APRESENTAÇÃO

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO é parte importante e imprescindível da formação do profissional. Compreende-se que é o momento que o aluno dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão didática de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para a discussão e orientação.

Entende-se por ESTÁGIO SUPERVISIONADO o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao aluno a compreensão da realidade escolar, a aquisição de competência para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados. Sendo assim, a prática do estágio supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao aluno construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar teoria e prática em situações reais de ensino.

No Brasil, os estágios estão baseados na lei nº 11788, de 25 de novembro de 2008 e devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

Para organizar estas atividades, o Instituto Superior de Educação-CERES disponibiliza a Coordenadoria de Estágio Supervisionado que tem como objetivo principal informar, orientar e acompanhar os alunos quanto à consecução dos estágios, bem como possibilitar discussões sobre a prática escolar. Esta Coordenadoria é composta por um professor coordenador, professores supervisores e dois auxiliares gerais disponíveis na Secretaria de Estágio da instituição.

Desejamos que todos os nossos alunos realizem um estágio produtivo, rico em reflexões e experiências, construindo, assim, um profissional sério e qualificado para atender as demandas sociais do século XXI.

2 – OBJETIVOS

O estágio supervisionado tem os seguintes objetivos gerais para os alunos:

- possibilitar a articulação entre teoria e prática;
- formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento pedagógico e tomar decisões;
- adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- participar de uma reflexão coletiva e sistemática sobre o processo educativo;
- observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- construir, colocar em uso e avaliar as competências essenciais ao seu exercício.

Para alcançar esses objetivos gerais, os alunos deverão, de acordo com o programa de estágio do curso:

- acompanhar a rotina do trabalho pedagógico durante um período contínuo e determinado;
- auxiliar o professor na rotina da sala de aula;
- participar de projetos da escola;
- freqüentar as supervisões;
- propor projetos de regência;
- elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- cumprir carga horária específica de pesquisa dirigida;
- cumprir carga horária específica de supervisão de estágio;

- participar das atividades de estágio propostas pela Instituição formadora.

3 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORIA

O estágio supervisionado do Instituto Superior de Educação-CERES possui uma coordenação geral e um professor supervisor para cada etapa de estágio.

A supervisão é parte integrante do estágio e tem o objetivo de organizar com os alunos os conhecimentos adquiridos; promover discussões sobre a teoria veiculada no curso e a prática vivenciada na escola e orientar os trabalhos desenvolvidos. Por estas características, é atividade imprescindível e sua carga horária deverá ser cumprida integralmente. Os horários de supervisão serão determinados pela faculdade.

Cada turma poderá, **a critério do supervisor, ter um monitor que deverá responsabilizar-se por:** reunir-se periodicamente com o professor supervisor, bem como manter contato permanente com a secretaria geral de estágio; orientar os alunos sobre documentos e relatórios de estágio e conferir documentos. No final do semestre, o monitor que cumprir com as atividades previstas para a função terá direito a um certificado de 20 horas.

Os alunos sempre devem se reportar ao monitor e supervisor de estágio para sanar quaisquer dúvidas ou problemas que vierem a ocorrer durante a realização do estágio.

4 – O ESTAGIÁRIO

Serão considerados estagiários, os alunos que estiverem regularmente matriculados no 4º., 5º. e 6º. Semestres do curso. **Compete aos estagiários:**

- ter pleno conhecimento do projeto do estágio, das normas para sua realização e dos prazos estabelecidos;
- cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos;
- cumprir o plano de estágio;
- ser assíduo às supervisões;
- respeitar os horários do estágio na Instituição Concedente;
- comportar-se adequadamente durante a realização do estágio;
- vestir-se adequadamente para a realização do estágio;
- respeitar os horários e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
- participar, na Instituição Concedente, das atividades intra e extra sala de aula segundo as orientações do supervisor de estágio;
- participar do Fórum de Estágio;
- na Instituição Concedente, diante de qualquer dúvida, o aluno deverá se reportar ao Coordenador Pedagógico;

5 – O ESTÁGIO

O estágio supervisionado será realizado em instituições escolares e afins conveniadas com a UNICERES. Segundo a resolução CNE/CP1 de 18 de fevereiro de 2002, o aluno deverá cumprir 400h de estágio supervisionado, distribuídas de acordo com o projeto pedagógico do curso e as normas de estágio supervisionado da Instituição.

Compreendendo que o estágio supervisionado é uma atividade que envolve teoria, prática e reflexão, as horas de estágio foram divididas em três tipos de atividades: supervisão, pesquisa orientada e atividades na Instituição Concedente. **Os alunos que não cumprirem quaisquer**

dessas atividades no semestre previsto serão automaticamente reprovados e deverão refazê-las num semestre posterior.

Na Instituição Concedente, as atividades serão divididas em observação, entrevistas, participação em eventos e/ou atividades da escola e regência. O planejamento destas atividades será elaborado segundo os objetivos de cada etapa de estágio. Desta maneira, cada curso tem uma distribuição específica de carga horária e de atividades, atendendo suas peculiaridades.

O estágio supervisionado poderá ser desenvolvido na própria unidade escolar quando o estagiário for proprietário ou funcionário dela.

O ESTÁGIO É UMA ATIVIDADE INSUBSTITUÍVEL, por isso as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem ao estágio e o aluno deverá realizá-lo posteriormente, observando as etapas definidas neste manual.

Os casos de alunos que já possuem uma graduação com diploma expedido nos últimos 10 (dez) anos ou que trabalham na área no semestre em que irão estagiar, poderão requerer uma redução de carga horária, que poderá ser deferida ou não após análise da documentação.

6. PLANO DE ESTÁGIO

4º. Semestre – carga horária: 130 horas

Supervisão: 20 horas

Pesquisa orientada: 30 horas

Atividades na Instituição Concedente (observação): 70 horas

Fórum de estágio supervisionado: 10 Horas

Temas:

1. Reconhecimento do espaço escolar: infra-estrutura e funcionamento da U.E.
2. Projeto político-pedagógico;
3. O ensino de Sociologia no Ensino Médio: espaço pedagógico, conteúdos, avaliação da aprendizagem, metodologia de ensino, planos de ensino e recursos pedagógicos;
4. Interdisciplinaridade;
5. Desafios e perspectivas no ensino público e privado;
6. Temas transversais (PCN`s).

5º. Semestre – carga horária: 140 horas

Supervisão: 20 horas

Pesquisa orientada: 30 horas

Atividades na Instituição Concedente (observação e regência): 80 horas

Fórum de estágio supervisionado: 10 horas

Temas:

- Elaboração e execução de projeto de regência na área de Sociologia.

6º. Semestre – carga horária: 130 horas

Supervisão: 20 horas

Pesquisa orientada: 30 horas

Atividades na Instituição Concedente (observação e regência): 70 horas

Fórum de estágio supervisionado: 10 horas

Temas:

- Elaboração e execução de projeto de regência na área de Sociologia.

7 – RELATÓRIOS

O estagiário deverá apresentar, em cada semestre de estágio, um relatório final das atividades desenvolvidas na Instituição Concedente que deverá conter:

- Estágio de observação:

- introdução (motivo da escolha da escola, descrição da escola)
- desenvolvimento (relatório detalhado das atividades na supervisão, de pesquisa e na escola)
- conclusão (como foi a experiência do estágio)

- Estágio de regência:

- Introdução (motivo da escolha da escola, descrição da escola)
- Desenvolvimento (projeto de estágio, cronograma de atividades desenvolvidas, desenvolvimento do projeto; relatório das atividades de supervisão e de pesquisa)
- Conclusão (resultados obtidos, pontos positivos e dificuldades)

8 – DOCUMENTOS

Toda etapa de estágio deve ser devidamente documentada para ser considerada legal. Ao iniciar o estágio, o aluno deverá apresentar:

- termo de compromisso (3 vias – fornecidas pela faculdade e assinadas pela escola);
- fichas de frequência (disponível na fotocopadora da faculdade);

Ao final do estágio, o aluno deverá apresentar:

- declaração de realização de estágio fornecida pela escola;
- fichas de frequência assinadas;
- relatório final.

9 – AVALIAÇÃO

Em cada etapa de estágio, a avaliação do aluno será feita pelo professor supervisor que atribuirá notas expressas em escalas de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e refletirá, após a análise global, o desenvolvimento de aprendizagens, de competências e habilidades necessárias à formação do profissional. Será promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) inteiros.

O aluno que, por qualquer motivo, não concluir o Estágio Supervisionado ou obtiver nota inferior a 7(sete) inteiros na avaliação, estará obrigado a realizá-lo novamente num semestre posterior, estando assim, impedido de obter a graduação no curso frequentado.

Os quesitos levados em consideração para a aprovação do aluno no Estágio Supervisionado são:

- I. participação efetiva em todas as atividades individuais e de grupo propostas para o estágio;
- II. realizar o trabalho dentro dos padrões recomendados e aprovados pelo ISE-CERES;
- III. realizar o trabalho utilizando os postulados técnicos adquiridos no ISE-CERES durante o curso;
- IV. entregar todos os materiais e relatórios nos períodos e prazos determinados;
- V. comportar-se em total conformidade com os princípios éticos profissionais recomendados ao docente.
- VI. Qualidade dos relatórios apresentados.

10 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Data limite	Atividade
08/08/2011	Informações gerais, leitura do manual de estágio supervisionado, definição dos horários de supervisão, definição das instituições para realização do estágio.
05/09/2011	Termo de compromisso de estágio (assinado pela Instituição Concedente).
08/08/2011 a 26/11/2011	Período de realização do estágio na Instituição Concedente.
30/11/2011	Entrega do relatório final de estágio, declaração de estágio e fichas de frequência assinadas para o professor supervisor.
05/12/2011	Fórum de estágio supervisionado.
07/12/2011	Entrega de notas e documentos pelos professores para a Secretaria de Estágio.

DECLARAÇÃO DE FREQUENCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____
_____, RG _____, cumpriu
_____ horas de estágio supervisionado nesta Instituição no período
de _____.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de _____.

Instituição Concedente / Carimbo